

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 010/13

4

LEI Nº 1064/2013

Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada “**UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, SR. VICTORIO DELAI, LIMOIEIRO DE SANTO ANTONIO**” a Unidade Saúde da Família, localizada em Limoeiro de Santo Antonio, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 14 de novembro de 2013.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 14 de novembro de 2013.


Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2013.